

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL  
CONTRATAÇÃO DIRETA  
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 203/2026**

**Processo AGSUS.006007/2026-82**

<b>OBJETO</b>	
Aquisição de notebooks para fornecimento às Comissão de Coordenação Estadual (CCE), localizadas nas capitais das Unidades Federativas.	

<b>ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA</b>	
E-mail para encaminhamento:	<a href="mailto:servicos.ccs@agenciasus.org.br">servicos.ccs@agenciasus.org.br</a>
Informação encontra-se em nosso site:	<a href="http://www.agenciasus.org.br">www.agenciasus.org.br</a>
Endereço:	SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte. CEP 70.760-544, Brasília/DF
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i> <a href="mailto:servicos.ccs@agenciasus.org.br">servicos.ccs@agenciasus.org.br</a>	
Telefone de Contato: (61) 99888-8327	

## **1. OBJETO**

- 1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição e entrega de notebooks para as Comissão de Coordenação Estadual (CCE), localizadas nas capitais das Unidades Federativas.
- 1.2. Os critérios de seleção serão preço por item, desde que o equipamento atenda fielmente às especificações mínimas exigidas, e prazo de entrega.
- 1.3. Serão aceitas propostas para uma, algumas ou todas as 27 localidades de entrega. Somente serão aceitas as propostas que atendam ao número total de unidades para a localidade proposta, nos casos em que o anexo da requisição de proposta comercial trazer mais de uma unidade por localidade.

## **2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO**

- 2.1. Total de 39 notebooks, a serem entregues diretamente nos endereços constantes do Anexo II desta requisição de Proposta Comercial (páginas 4 a 6 deste documento).
- 2.2. **Os equipamentos deverão ser entregues nos endereços indicados até a data limite de 06/04/2026.**
- 2.3. Os equipamentos deverão atender às seguintes especificações mínimas:

- 2.3.1. Notebook
  - 2.3.2. Processador Intel Core i5 de 13ª geração ou Similares;
  - 2.3.3. Memória RAM de 16GB DDR4;
  - 2.3.4. Tela de 15 polegadas;
  - 2.3.5. Armazenamento SSD de 256GB;
  - 2.3.6. Numpad;
  - 2.3.7. Entrada HDMI;
  - 2.3.8. Entrada USB-C;
  - 2.3.9. Entrada USB;
  - 2.3.10. Conector RJ45;
  - 2.3.11. Bluetooth 5.1 ou Superior;
  - 2.3.12. Placa de rede Wireless; e
  - 2.3.13. Conector para Fone/Microfone
- 2.4. O valor da proposta deverá prever custos referentes a transporte, seguros, taxas e impostos.

### 3. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO, ENTREGA E PAGAMENTO

- 3.1. Os equipamentos deverão ser faturados para a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede em Brasília/DF. A emissão de notas fiscais de remessa e o pagamento de taxas e impostos será responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.
- 3.2. Os equipamentos deverão ser entregues diretamente nos endereços das CCEs, detalhados no anexo desta Requisição.
- 3.3. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo dos equipamentos, em até 20 (vinte) dias após o atesto da Nota Fiscal.
- 3.4. **FORMAS DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito diretamente pela CONTRATANTE, via transferência bancária (TED/DOC/PIX) ou boleto bancário, em conta vinculada ao CNPJ da Contratada.
- 3.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

### 4. DA PROPOSTA

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [servicos.ccs@agenciasus.org.br](mailto:servicos.ccs@agenciasus.org.br), a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Dados Bancários:</b>	
<b>Representante Legal:</b>	
<b>CPF do Representante Legal:</b>	
<b>Nome do responsável com assinatura:</b>	
<b>Data da proposta:</b>	
<b>Validade da proposta:</b>	
<b>Valor unitário de cada item:</b>	

**Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial e Termo de Referência em anexo**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

**Unidade de Aquisições e Contratos  
UAC/DIOP/AgSUS  
(61) 99888-8327 e (61) 3686-4144 Ramal 1002**

**ANEXO: ENDEREÇOS DE ENTREGA**

Seq	Cidade de entrega	UF	Endereço	Nº de Notebooks
1	Rio Branco	Acre (AC)	Superintendência do Ministério da Saúde Rua Coronel Sebastião Dantas, 2418, Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69918-214	1
2	Maceió	Alagoas (AL)	Secretaria de Estado de Saúde Avenida da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050	1
3	Macapá	Amapá (AP)	Superintendência do Ministério da Saúde Avenida Antônio Coelho de Carvalho, 2517, Santa Rita, Macapá/AP, CEP 68901-280	1
4	Manaus	Amazonas (AM)	Secretaria de Estado de Saúde Avenida André Araújo, 701, Aleixo, Manaus/AM, CEP 69067-375	2
5	Salvador	Bahia (BA)	Superintendência do Ministério da Saúde Avenida Jequitaia, 7, 4º e 5º andar, Ed. Sede do Ministério da Economia, Comércio, Salvador/BA, CEP 40015-902	2
6	Fortaleza	Ceará (CE)	Superintendência do Ministério da Saúde Rua Barão de Aracati, 909, sobreloja 01, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60115-081	2
7	Brasília	Distrito Federal	Secretaria de Saúde do DF, Coordenação de Atenção Primária à Saúde - COAPS/ Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde – SAIS/SES-DF, Edifício PO 700, 2º andar – SRTVN 701, Via W5 Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040	1
8	Vitória	Espírito Santo (ES)	Secretaria de Estado de Saúde Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225 – Ed. Enseada Plaza Enseada do Suá – Vitória/ES - CEP: 29050-360	1
9	Goiânia	Goiás (GO)	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde Rua 82, nº179, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.083-010	1
10	São Luís	Maranhão (MA)	Superintendência do Ministério da Saúde Avenida Professor Carlos Cunha, 3000, Jaracati Shopping, São Luís/MA, CEP 65.076-909	2
11	Cuiabá	Mato Grosso (MT)	Secretaria de Saúde do Estado Palácio Paiaguás, Rua D, S/N, Bloco 5 - Centro Político Administrativo Cuiabá - MT - 78049-902	1

12	Campo Grande	Mato Grosso do Sul (MS)	Secretaria de Estado de Saúde Avenida Poeta Manoel de Barros - s/n - Bloco 7 - Parque dos Poderes - Campo Grande / MS - CEP : 79031-350	1
13	Belo Horizonte	Minas Gerais (MG)	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde Rua Espírito Santo, 500, 13º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-925	2
14	Belém	Pará (PA)	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde Boulevard Castilhos França n 708 Bairro Campina, Belém PA CEP 66010-020	2
15	João Pessoa	Paraíba (PB)	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde Rua Barão Abiaí, 73, centro, João Pessoa/PB, CEP 58.013-080	1
16	Curitiba	Paraná (PR)	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde Rua Cândido Lopes, 208, 3º andar, sala 304, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.020-060	2
17	Recife	Pernambuco (PE)	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde Av. Parnamirim, 295, Edifício Serpro, Recife-PE, CEP 52060-901	2
18	Teresina	Piauí (PI)	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde Rua Magalhães Filho, 519, Centro Norte, Teresina/PI, CEP 64.000-128	1
19	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro (RJ)	Superintendência do Ministério da Saúde Rua México, Bairro: Castelo, 128, Sala 917, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142	2
20	Natal	Rio Grande do Norte (RN)	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 1402 – 1º andar, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-350	1
21	Porto Alegre	Rio Grande do Sul (RS)	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde Rua Jerônimo Coelho n° 127, 13º andar. Porto Alegre/RS, Centro	2
22	Porto Velho	Rondônia (RO)	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde Avenida Campos Sales, 2645, Porto Velho/RO, CEP 76801-119	1
23	Boa Vista	Roraima (RR)	Secretaria de Saúde do Estado Rua Madrid, 180 - Aeroporto, Boa Vista RR. CEP 69.310-043	1
24	Florianópolis	Santa Catarina (SC)	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde Praça Pereira Oliveira, 35 - Centro, Florianópolis - SC, CEP: 88010-540	2

25	São Paulo	São Paulo (SP)	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde Av. Prestes Maia, 733 - 20º andar - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01031-001	2
26	Aracaju	Sergipe (SE)	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde Av. Presidente Tancredo Neves, 4190- Ponto Novo, Aracaju/SE, CEP 49097-510	1
27	Palmas	Tocantins (TO)	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde Q. 104 Norte Avenida LO 2, s/n - Lote 24, Ed. Homaidan, Sala 208 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77006-022	1